
***Fundo de Investimento
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço -
FI-FGTS***

(CNPJ nº 09.234.078/0001-45)

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2024

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Cotista e a Administradora
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do
Tempo de Serviço - FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da evolução do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao fundo de investimento do fundo de garantia do tempo de serviço.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional de companhias investidas

Chamamos a atenção para as Notas 4, 5 e 6, que mencionam que os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de (i) companhias investidas por meio de ações, sendo elas: Energimp S.A. e Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A.; e da (ii) Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar, companhia investida do Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que correspondem a 2,59% do patrimônio líquido do Fundo, contêm seção de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional dessas companhias investidas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.



Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do
Tempo de Serviço - FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado (Notas 3(d.3) e 6)

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém investimentos em ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, mensuradas pelo seu valor justo, determinado por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada.

A mensuração do valor justo desses investimentos é uma área que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos que envolvem premissas e julgamentos por parte da Administração e empresa especializada.

Considerando a subjetividade na apuração do valor justo das ações de companhias sem cotação em bolsa, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração desses investimentos foi considerada área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Obtivemos entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos investimentos em ações de companhias sem cotação em bolsa.

Inspecionamos os laudos de avaliação a valor justo dos investimentos, elaborados por empresa especializada, para as ações de companhias sem cotação em bolsa.

Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela empresa especializada na construção dos modelos de mensuração e realizamos, em base amostral, testes dos cálculos aritméticos incluídos nos laudos e analisamos, quando aplicável, o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à mensuração do valor justo desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.



Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do
Tempo de Serviço - FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração do valor recuperável dos saldos dos investimentos em debêntures não conversíveis em ações (Notas 3(d.2), 3(d.5) e 4)

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém investimento em debêntures não conversíveis em ações mensuradas pelo valor de seu principal acrescido da remuneração decorrida *pro rata temporis*, de acordo com as respectivas escrituras de emissão, deduzido pela provisão para redução ao seu valor recuperável, quando aplicável.

Na determinação do valor recuperável dos saldos das debêntures, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera os critérios e o exercício de julgamento, descritos na Nota 4.1. A adoção de diferentes critérios e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente.

Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável dos saldos das debêntures e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a mensuração do valor recuperável desses investimentos continua sendo considerada área de foco de auditoria.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a mensuração do valor recuperável e divulgação desses investimentos do Fundo.

Realizamos o entendimento da metodologia e dos critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável das debêntures. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios utilizados pela administração para determinação do valor recuperável das debêntures.

Adicionalmente, procedemos ao recálculo da provisão para redução ao valor recuperável das debêntures.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à mensuração do valor recuperável desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais



Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do
Tempo de Serviço - FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Luis Carlos Matias Ramos
Signed By: LUIS CARLOS MATIAS RAMOS: 1030070408
CPF: 1030070408
Signed Time: 30 May 2025 12:44 BRT
© ICP-Brasil. OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C BR
Issued: AC SERASA RFB v5
Luis Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2024

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS
Administradora: Caixa Econômica FederalCNPJ: 09.234.078/0001-45
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações		Em 31 de dezembro de 2024	% sobre o patrimônio líquido
Espécie/ Tipo	Quantidade		
Disponibilidades		<u>1</u>	<u>-</u>
Banco conta movimento		1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		<u>311.134</u>	<u>1,65</u>
Letras do Tesouro Nacional	346.727	311.134	1,65
Debêntures não conversíveis em ações		<u>9.127.472</u>	<u>48,46</u>
Santo Antônio Energia S.A.	1.520.120	5.534.513	29,39
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	700.000	401.435	2,13
Prumo Logística S.A.	1.869.074.927	2.031.884	10,79
Provisão para redução ao valor recuperável - Prumo Logística S.A.		(242.001)	-1,29
Concessionária Rota das Bandeiras S.A.	7.950	152.499	0,81
Brasil Term Participações S.A.	1	1.822.990	9,68
Provisão para redução ao valor recuperável - Brasil Term Participações S.A.	-	(869.236)	(4,62)
Virgo Companhia de Securitização S.A.	315.223.194	335.318	1,78
Provisão para redução ao valor recuperável - Virgo Companhia de Securitização S.A.	-	(39.930)	-0,21
Cotas de fundos de investimentos		<u>1.134.431</u>	<u>6,03</u>
Fundo de Investimento em Diretores Creditórios IV Energisa Centro Oeste - SN1	641,2677015	645.225	3,43
Fundo de Investimento em Diretores Creditórios IV Energisa Centro Oeste - SN2	699,9000000	477.616	2,54
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia	1.232.981,716,750500C	11.590	0,06
Yosemite Fundo de Investimento Participações Multiestrategia	329.848,6648400	39.732	0,21
Provisão para redução ao valor recuperável - Yosemite Fundo de Investimento Participações Multiestrategia	-	(39.732)	(0,21)
Ações sem cotação em bolsa		<u>6.781.308</u>	<u>36,01</u>
BRK Ambiental Participações Saneamento S.A.	ON	793.889.719	15,04
VLI S.A.	ON	1.413.854.823	17,65
Cone S.A.	ON	35.099.302	1,57
Brado Logística e Participações S.A.	ON	2.962.963	1,11
MDCPar S.A.	ON	3.842.337	0,41
Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.	ON	67.246.712	0,23
Hidrotérmica S.A.	ON	55.667.283	-
OTP S.A.	ON	64.400.045	-
Novonor Ambiental Participações S.A.	ON	510.551.593	-
Energimp S.A.	ON	460.437.026	-
OAS Óleo e Gás S.A.	PNB	2.063.983	-
OAS Óleo e Gás S.A.	PNA	1.786.061	-
OAS Óleo e Gás S.A.	ON	1.309.916	-
Ações preferenciais resgatáveis		<u>-</u>	<u>0,00</u>
Hidrotérmica S.A. (nota explicativa nº 6.3)	67.796.610	432.260	2,30
Provisão para redução ao valor recuperável - Hidrotérmica S.A. (nota explicativa nº 6.4)		(432.260)	(2,30)
Valores a receber		<u>1.488.071</u>	<u>7,90</u>
Valores a receber Energisa S.A. (nota explicativa nº 7.a)		797.081	4,23
Valores a receber J. Malucelli (nota explicativa nº 6.2.I)		45.922	0,24
Valores a receber Energimp S.A. (nota explicativa nº 7.e)		445.067	2,36
Dividendos e bonificações a receber da Hidrotérmica S.A. (nota explicativa nº 6.3)		651.388	3,47
Provisão para redução ao valor recuperável Dividendos e bonificações a receber da Hidrotérmica S.A. (nota explicativa nº 6.4)		(451.387)	(2,40)
Total do ativo		<u><u>18.842.417</u></u>	<u><u>100,05</u></u>
Valores a pagar		<u>10.428</u>	<u>0,05</u>
Taxa de administração		7.007	0,04
Auditoria e custódia		436	0,00
Renda fixa a liquidar		2.237	0,01
Assessoria Outros		748	0,00
Patrimônio líquido		<u>18.831.989</u>	<u>100,00</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>18.842.417</u></u>	<u><u>100,05</u></u>

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações da Evolução do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS		CNPJ: 09.234.078/0001-45	
Administradora: Caixa Econômica Federal		CNPJ: 00.360.305/0001-04	
Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas			
	2024	2023	
Patrimônio líquido no início do exercício			
Representado por 7.192.576.170,662361 cotas a R\$ 2,65226673 cada	19.076.630	-	
Representado por 8.749.524.061,113335 cotas a R\$ 2,38996130 cada	-	20.911.024	
Cotas resgatadas no exercício			
1.072.088.219,651540 cotas	(1.237.196)		
1.556.947.890,450970 cotas		(1.737.510)	
Varição no resgate de cotas no exercício	(1.762.804)	(2.225.814)	
Patrimônio líquido antes do resultado	16.076.630	16.947.700	
Resultado do exercício			
Receitas/Despesas Ativos Financeiros	3.052.895	1.922.580	
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	239.891	471.665	
Rendas de ativos financeiros - debêntures, ações e cotas de fundos	867.987	909.856	
Valorização/desvalorização de ativos financeiros	753.222	552.933	
Reversão de provisão para redução ao valor recuperável - FIP Yosemite	58.718	-	
Provisão/(reversão) para redução ao valor recuperável - debêntures	1.133.077	(11.874)	
Resultado da avaliação dos investimentos em ações	(219.889)	287.204	
Dividendos mínimos cumulativos Hidrotérmica S.A.	93.892	84.804	
Dividendos mínimos cumulativos Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.	2.134		
Provisão para redução ao valor recuperável - Hidrotérmica S.A. (dividendos e ações preferenciais resgatáveis)	(533.637)	-	
Valorização/desvalorização a valor justo das ações	197.523	221.251	
Valorização a valor justo ações preferenciais resgatáveis - Hidrotérmica S.A.	20.199	18.409	
Provisão para redução ao valor recuperável - Hidrotérmica S.A.	-	(37.260)	
Outras receitas/despesas operacionais	13.841	6.488	
Outras receitas operacionais - Rebate taxa de administração	6.511	6.488	
Outras receitas operacionais - Indenização Energimp S.A.	7.000	-	
Outras receitas operacionais - Outros	330	-	
Despesas	(91.488)	(87.342)	
Taxa de administração	(87.297)	(82.854)	
Auditoria e custódia	(1.721)	(551)	
Taxa de fiscalização CVM	(57)	(57)	
Serviços técnicos especializados	(2.413)	(3.880)	
Total do resultado do exercício:	2.755.359	2.128.930	
Patrimônio líquido no final do exercício			
Representado por 6.120.487.951,010825 cotas a R\$ 3,07687711 cada	18.831.989		
Representado por 7.192.576.170,662361 cotas a R\$ 2,65226673 cada		19.076.630	

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS
Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 09.234.078/0001-45
CNPJ: 00.360.305/0001-04

1294802	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Rendimento de Operações Compromissadas	239.891	471.665
Recebimento de Juros e principal de Renda Fixa - Debêntures	879.029	800.681
Recebimento de Waiver fee de Renda Fixa - Debêntures - Teles Pires Participações S.A.	-	2.397
Recebimento de Waiver fee de Renda Fixa - Debêntures - Santo Antônio Energia S.A.	-	13.604
Recebimento de Waiver fee de Renda Fixa - Debêntures - Prumo Logística S.A.	5.329	-
Recebimento pela liquidação antecipada de títulos de Renda Fixa - Debêntures	415.773	175.468
Recebimento de amortização de valores a receber	75.803	72.549
Recebimento Multa Compensatória - Grupo OAS Óleo e Gás S.A.	203	-
Compra de cotas de fundos de investimento	(140)	(449)
Recebimento de amortização de cotas de fundos investidos	150.279	166.186
Recebimento indenização Energimp S.A.	7.000	-
Dividendos e juros sobre capital próprio - Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.	2.134	-
Auditoria e custódia	(1.645)	(526)
Taxa de administração	(80.508)	(76.917)
Serviços técnicos especializados	(1.665)	(4.893)
Taxa de Fiscalização CVM	(57)	(57)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.691.426	1.619.708
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Resgate de cotas	(3.000.000)	(3.963.324)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(3.000.000)	(3.963.324)
Varição no Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.308.574)	(2.343.616)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início dos Exercícios	1.619.709	3.963.325
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final dos Exercícios	311.135	1.619.709

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FI-FGTS” ou “Fundo”), criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, revogada pela Resolução CVM nº 82, de 29 de março de 2022, e por resoluções do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“CCFGTS”), sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FGTS”), quando autorizado pelo CCFGTS, e do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS e tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos de infraestrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia, saneamento e aeroportos, por meio das seguintes modalidades de ativos financeiros e/ou participações: instrumentos de participação societária, debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa, cotas de fundos de investimento imobiliário, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, cotas de fundos de investimento em participações, certificados de recebíveis imobiliários, contratos derivativos, títulos públicos.

O Fundo pode atuar no mercado de derivativos com a finalidade de proteção dos demais ativos integrantes da carteira. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão expostos aos riscos inerentes aos mercados, setores e empresas a que estiverem investidos, bem como aos fatores econômicos, conjunturais e de mercado que influenciam suas atividades e performance.

Nos termos do Art. 7º, Inciso IX, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (“Lei nº 8.036”), será garantida pela Caixa Econômica Federal, aos recursos alocados ao Fundo, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas, na forma do Art. 13 da Lei nº 8.036, que será apurada no momento de resgate total de cotas ou na liquidação do Fundo, de que tratam os Capítulos IV e XI do Regulamento do FI-FGTS (“Regulamento”).

Os investimentos em cotas de fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Administradora”).

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, complementadas pelas normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especificamente a Resolução CVM nº 82, de 29 de março de 2022, e pela Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007.

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira

do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024 foram aprovadas pela administração em 30 de maio de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Apuração do resultado

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado. Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pelo Fundo, não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e as aplicações financeiras compromissadas.

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

d. Títulos e valores mobiliários

d.1 Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são avaliados pelo valor da cota de fechamento divulgado pelos administradores dos respectivos fundos, desde que substancialmente represente o valor justo; caso contrário, são ajustadas para refletir tal valor justo.

d.2 Debêntures não conversíveis em ações

Debêntures não conversíveis serão avaliadas pelo valor de seu principal acrescido da remuneração decorrida *pro rata temporis*, de acordo com as respectivas escrituras de emissão.

O Fundo foi constituído sob forma de condomínio aberto e tem o objetivo de investir em infraestrutura e conferir a seus investimentos e investidor um retorno financeiro de acordo com a sua política de investimentos, tais como estruturas customizadas às necessidades dos projetos de infraestrutura e a iliquidez nos mercados em que tais títulos são negociados. Essa particularidade, somada à necessidade de (i) seus ativos refletirem a precificação e as condições descritas nos instrumentos das operações; e

(ii) atender prontamente as deliberações de seu Comitê de Investimento, as Resoluções emanadas do CCFGTS e o Regulamento do Fundo, faz com que as debêntures não conversíveis em ações sejam classificadas na categoria “Títulos para negociação”, sendo seu valor de mercado, consideradas as garantias dadas, equivalente, ao valor contábil.

d.3 Ações sem cotação em Bolsa de Valores

As ações sem cotação em bolsas de valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo seu valor justo, determinado por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa independente.

d.4 Ações preferenciais resgatáveis

As ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Hidrotérmica S.A. terão direito a dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor de R\$ 200.000 e são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal atualizado pela variação acumulada do IPCA, desde a data de subscrição das ações até a data de cada pagamento de dividendos, e ajustados, caso aplicável, por redução ao valor recuperável (vide Nota Explicativa 3.d.5).

d.5 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os valores contábeis dos ativos financeiros são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável dos investimentos que não sejam contabilizados a valor justo. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e se reconhece a provisão para redução ao valor recuperável, caso o valor contábil seja superior ao seu valor recuperável. Caso os aspectos que determinaram o reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável do ativo em períodos anteriores não mais se façam presentes, é feita a reversão da referida provisão, até o limite do saldo da aludida provisão. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os acréscimos/decrécimos são reconhecidos no resultado do exercício.

e. Valores a receber

Os ativos registrados na rubrica “Valores a Receber” estão avaliados pelo valor estimado de realização.

f. Valores a pagar

As despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

4 Debêntures não conversíveis em ações

Os investimentos em debêntures estão apresentados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 conforme quadro abaixo:

Emissora		Valor em 31/12/2024	Valor em 31/12/2023	Valor da emissão	Data de integralização	Remuneração ao ano	Data final de vencimento
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	(a)	401.435	567.042	7.000.000	29/12/2008	6,00% + TR	15/10/2029
Santo Antônio Energia S.A.	(b)	2.672.545	2.670.795	770.448	25/10/2012	6,50% + IPCA	25/10/2037
		2.861.968	2.845.638	809.346	28/06/2013	6,50% + IPCA	28/06/2038

Porto do Açú Operações S.A. (-) Provisão para redução ao valor recuperável	(c)	-	2.135.948	750.000	17/09/2012	6,87% + IPCA	15/07/2033
		-	(598.065)				
Teles Pires Participações S.A.	(d)	-	439.398	650.000	30/05/2012	0,7% + CDI até 15/09/2023 e 1,80% + CDI a partir desta data	30/05/2032
Brasilterm Participações S.A. (-) Provisão para redução ao valor recuperável	(e)	1.822.990	1.686.180	400.312	08/05/2014	10,29%+ IPCA	07/12/2024
		(869.236)	(1.686.180)				
Virgo Companhia de Securitização (-) Provisão para redução ao valor recuperável	(g)	335.318	-	315.223	14/03/2024	6,9717% + IPCA	05/06/2038
		(39.930)	-				
Prumo Logística S.A.	(h)	19.999	-	22.770	14/03/2024	6,9717% + IPCA	15/01/2026
		732.670	-	672.370	14/03/2024	6,9717% + IPCA	15/01/2028
		1.279.215	-	1.173.935	14/03/2024	6,9717% + IPCA	15/01/2032
(-) Provisão para redução ao valor recuperável		(242.001)	-				
Concessionária Rota das Bandeiras S.A.	(f)	152.499	145.728	75.702	14/11/2013	7,32% + IPCA	15/10/2025
TOTAL		9.127.472	8.206.484	12.640.106			

As debêntures contam com garantias nos termos das correspondentes escrituras particulares de emissão de debêntures, representadas, principalmente, por fianças prestadas, alienação, cessão e garantias fiduciárias, penhor de direitos e hipotecas de imóvel.

a. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”)

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União Federal e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Devido a sua condição de empresa pública federal, integra a administração indireta do Governo Brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere às obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

O Sistema BNDES, composto pelo BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo e investimento nos diversos segmentos da economia brasileira, com ênfase no estímulo à iniciativa privada.

A finalidade dos recursos obtidos pelo emissor é para aplicação integral em projetos dos setores de energia, rodovias, hidrovias, portos e saneamento, atendendo ao disposto na Lei 11.491/2007.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram em 24 de fevereiro de 2025 opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

b. Santo Antônio Energia S.A.

A Santo Antônio Energia S.A. (“SAESA”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro na CVM, “Categoria B”, constituída em 17 de janeiro de 2008 e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração da referida hidrelétrica e seu sistema de transmissão associado.

Os recursos captados com essa emissão foram destinados pela emissora para as despesas do Capex da UHE Santo Antônio e da linha de transmissão de interesse restrito.

Em junho de 2022, Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) passou a deter o controle indireto da Santo Antônio Energia S.A., em decorrência de aumento de capital no valor de R\$ 1.582.552, para fins de integralização na Santo Antonio Energia S.A., para fazer frente aos impactos decorrentes da sentença desfavorável no Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA que movia perante o Consórcio Construtor Santo Antônio.

Em 13 de novembro de 2023, foi finalizada a reestruturação das dívidas dos contratos do BNDES FINEM da SAESA, que passou pelas seguintes etapas: (i) aprovação em Assembleia Geral Extraordinária do aumento de capital da companhia Madeira Energia S.A. – MESA (“MESA”) e sua controlada Santo Antônio Energia S.A. no valor de R\$ 2.042.554, a fim de suportar o pré-pagamento, pela controlada, nesse mesmo valor, aos bancos repassadores dos contratos do BNDES, (ii) assunção do saldo da dívida do BNDES FINEM, descontado o pré-pagamento referenciado no item “i” acima, pelo seu acionista controlador indireto Eletrobras Centrais Elétricas S.A. (“Eletrobras”), no montante de R\$ 11.504.772, fazendo com que a Eletrobras passasse a ser credora da SAESA no mesmo montante; de forma que, após operações de capitalização desses créditos na MESA que, resultou em extinção do referido crédito; (iv) ao final das capitalizações a Furnas, controlada pela Eletrobras, passou a deter 99,73% da MESA, única acionista da SAESA.

O Fundo recebeu em 17 de novembro de 2023 o montante de R\$ 13.604 correspondentes ao pagamento de prêmio de 0,25% incidente sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado, acrescido da remuneração devida *pro rata temporis* das debêntures em 9 de novembro de 2023.

Em 2024 a Eletrobras incorporou Furnas, passando a ser controladora direta de MESA. Adicionalmente foi aprovada a redução do capital social da MESA para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023 sem cancelamento de ações e sem alteração no patrimônio líquido da MESA.

As demonstrações financeiras da SAESA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes que emitiram em 13 de março de 2025 opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

c. Porto do Açú Operações S.A.

A Porto do Açú Operações S.A., subsidiária controlada pela Prumo Logística S.A., foi constituída em 11 de abril de 2007 com o objetivo de desenvolver e operar atividades de logística e infraestrutura integradas principalmente no setor portuário.

Os recursos captados por meio da emissão de debêntures foram utilizados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do terminal portuário denominado "T-2", bem como sua retroárea, localizado no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Conforme Notas Explicativas 4(c) e 20 constantes nas demonstrações contábeis da Porto do Açú Operações S.A., referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a companhia concluiu, em 15 de março de 2024, a negociação de sua dívida com os bancos repassadores referente ao contrato de financiamento com recursos oriundos do BNDES e das debêntures subscritas pelo FI-FGTS.

A negociação da dívida da Porto do Açú ocorreu com recursos oriundos (i) do aporte de capital de sua controladora Prumo Logística S.A. no valor de R\$ 5.084.657; e (ii) da celebração, junto a Virgo Companhia de Securitização, de operação de cessão de recebíveis, com coobrigação, vinculados a contratos de aluguel de longo prazo. A partir da aquisição desses direitos creditórios, a Virgo Companhia de Securitização lastreou tal operação à sua 2ª emissão de debêntures, de forma que os recursos provenientes dessa operação de cessão foram direcionados pela Porto do Açú Operações S.A. para liquidar parte da dívida de longo prazo que essa companhia possuía junto aos seus credores.

Conforme Notas Explicativas 4(g) e 4(h), o FI-FGTS, no âmbito da negociação da dívida da Porto do Açú, subscreveu debêntures da 3ª, 6ª e 9ª séries da 1ª emissão pela Prumo Logística S.A. e debêntures da 3ª série da 2ª emissão pela Virgo Companhia de Securitização.

Em razão da reestruturação da dívida, em 31 de dezembro de 2024 a provisão para perdas sobre as debêntures emitidas pela Porto do Açú Operações S.A. foi revertida, e monta a R\$ 0 (R\$ 598.065 em 2023), no entanto, considerando a avaliação de risco realizada pela Administradora, foram constituídas provisões para perdas referentes às debêntures subscritas pelo Fundo emitidas pela Virgo Companhia Securitizadora e pela Prumo Logística S.A. conforme detalhado na Nota Explicativa 4.1.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Porto do Açú Operações S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram em 11 de março de 2025 opinião de que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho

individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB).

d. Teles Pires Participações S.A.

A Teles Pires Participações S.A. (“Teles Pires”) é uma sociedade anônima constituída em 18 de novembro de 2011, com sede na cidade do Rio de Janeiro. A companhia foi criada com um propósito específico de participar, estudar, planejar, investir e operar, direta ou indiretamente, na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica do rio Teles Pires.

Os recursos captados com essa emissão foram destinados para custear os investimentos na construção da usina hidrelétrica Teles Pires, conforme o Plano de Negócios da emissora para o projeto.

Em 15 de setembro de 2023, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, a emissora obteve autorização para: (i) transferir o controle societário da Teles Pires, com a saída da Neoenergia S.A. (“Neoenergia”) do quadro de acionistas da emissora, sem que essa alteração do capital social resultasse em vencimento antecipado das debêntures, desde que a Neoenergia fosse substituída como fiadora das debêntures; (ii) alteração dos juros remuneratórios, que passaram a incidir sobre o valor nominal das debêntures ou sobre o saldo do valor nominal das debêntures, conforme o caso, correspondentes à 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescidos de um *spread* de 0,7% ao ano, contados da data de emissão das debêntures até 15 de setembro de 2023 inclusive, e a partir daquela data, correspondentes a 1,8% ao ano; e (iii) substituição da Neoenergia pela Eletrobras, na qualidade de fiadora no âmbito da escritura de emissão, nos exatos termos anteriormente pactuados, com a liberação das obrigações anteriormente assumidas pela Neoenergia.

Assim, o Fundo recebeu em 20 de setembro de 2023 o montante de R\$ 2.397 correspondentes ao pagamento de prêmio de 0,5% incidente sobre o saldo devedor das debêntures em 15 de setembro de 2023.

Em 1º de julho de 2024 ocorreu o resgate antecipado da totalidade de debêntures, de forma que o Fundo recebeu o valor de R\$ 415.773.

e. Brasilterm Participações S.A.

A Brasilterm Participações S.A. é uma sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O objeto social da companhia é a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, no Brasil ou no exterior, principalmente no setor de energia.

A Brasilterm Participações S.A. emitiu, em 7 de abril de 2014, debêntures no valor de R\$ 400.312, correspondente ao saldo devedor atualizado das debêntures da Cibe Energia e Participações S.A. na mesma data. O prazo de vencimento desta nova emissão é de 11 anos, remunerada mensalmente pela variação do IPCA mais 10,00% a.a., e com amortização do principal e o pagamento de juros mensais a partir de 2015.

Até a conclusão das demonstrações financeiras do Fundo, o processo de auditoria das demonstrações financeiras da Brasilterm, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não havia sido concluído.

Em 31 de dezembro de 2024, a provisão para perdas monta a R\$ 869.236 (R\$ 1.686.180 em 2023), considerando a avaliação de risco realizada pela Administradora com a conclusão do acordo entre as

partes (Nota 4.1).

Em 22 de maio de 2024, o Grupo Bolognesi e o FI-FGTS concluíram, por meio do Termo de Acordo, o processo de negociação para a reestruturação financeira, sem natureza de novação, dos créditos detidos pelo FI-FGTS face ao Grupo Bolognesi, decorrentes do exercício, em 20 de julho de 2020 da *PUT Option* detida pelo Fundo sobre as ações de emissão da Hidrotérmica S.A. subscritas pelo FI-FGTS, e da declaração, em 05 de outubro de 2021, do vencimento antecipado da Debênture da 1ª Emissão da Brasilterm Participações S.A., que envolve os direitos e as obrigações das Partes previstos nos Acordos de Investimento, Contrato de Opção de Venda, Escritura de Debêntures e demais contratos relacionados, cujas condições pactuadas estão sob sigilo entre as partes. Em 28 de novembro de 2024 foi obtida a aprovação de governança prevista no Termo de Acordo, e, conforme Nota Explicativa 20 de Eventos Subsequentes, foram realizados o pagamento, pelo Grupo Bolognesi, da entrada, no valor de R\$ 500.000, e da primeira parcela no valor de R\$ 10.755, e demais atos previstos para o fechamento da operação, incluindo a transferência das ações da Hidrotérmica S.A. de posse do FI-FGTS, à exceção da transferência da Debênture para a compradora, que encontra-se em andamento e que está pendente de determinados procedimentos pelas partes para conclusão.

Essa Nota Explicativa deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas 4.1, 6.2(g) e 6.3, 6.4 e 20.

f. Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

A Concessionária Rota das Bandeiras S.A. (“CRB”) é uma sociedade por ações de capital aberto constituída em 9 de fevereiro de 2009, com início das suas operações em 3 de abril de 2009, tendo como objetivo exclusivo a exploração pelo regime de concessão do sistema rodoviário definido por Corredor Dom Pedro I, nos termos do contrato de concessão celebrado com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, celebrado em 2 de abril de 2009, com prazo de 30 anos.

A CRB era controlada pela Odebrecht Rodovias S.A. (atual OTP Rodovias), que por sua vez tinha a totalidade de suas ações detidas pela OTP S.A., anteriormente denominada Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”), controlada pela Novonor S.A.

As debêntures foram emitidas pela OTP, sendo que os recursos captados por essa emissão foram destinados exclusivamente para uso da Concessionária Rota das Bandeiras para ampliações e melhoramentos no Sistema Rodoviário Corredor D. Pedro I, incluindo obras de pavimentação, de maneira que o fluxo de pagamentos e as garantias da emissão são vinculados à referida concessionária.

Em 2019, a OTP Rodovias transferiu 85% de sua participação acionária da CRB para o RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP RDB”), fundo do Grupo Mubadala. Com a transferência do controle acionário, a dívida referente à emissão em questão, realizada pela OTP, foi assumida pela CRB.

As demonstrações financeiras da CRB referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram, em 27 de fevereiro de 2025, opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CRB em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

g. Virgo Companhia de Securitização

A Virgo Companhia de Securitização (“Virgo”) é uma companhia que facilita o acesso ao mercado de capitais para médias empresas, utilizando tecnologia proprietária para simplificar o processo de obtenção de crédito. A Virgo conecta empresas com investidores, oferecendo soluções de crédito para diferentes setores da economia. A Virgo também atua na securitização de direitos creditórios, permitindo que empresas obtenham financiamento de forma ágil e desburocratizada.

Foi celebrada operação de cessão de recebíveis pela Porto do Açú com a Virgo, no âmbito da renegociação da dívida da Porto do Açú, de forma que foram emitidas pela Virgo três séries de debêntures securitizadas, lastreadas em direitos creditórios cedidos pela Porto do Açú Operações, cabendo ao Fundo a 3ª série da 2ª emissão.

Em 31 de dezembro de 2024, a provisão para perdas monta a R\$ 39.930 (R\$ 0 em 2023), considerando a avaliação de risco realizada pela Administradora, conforme detalhado na Nota Explicativa 4.1.

As demonstrações financeiras da Virgo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram, em 27 de março de 2025, opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Virgo Companhia de Securitização em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Além disso, o relatório dos auditores independentes contém parágrafo de ênfase devido a companhia manter operações e transações com partes relacionadas. Caso estas operações fossem realizadas com terceiros ou partes independentes, os resultados alcançados poderiam ser diferentes daqueles apresentados naquelas demonstrações financeiras.

h. Prumo Logística S.A.

A Prumo Logística S.A. (“Prumo”) desenvolve empreendimentos de infraestrutura e competências logísticas integradas, principalmente no setor portuário, com o objetivo de transformar o Porto do Açú em um porto-indústria. A relação com o FI-FGTS inclui a emissão de debêntures para financiar a expansão das atividades portuárias.

Anteriormente, as debêntures tinham a controlada Porto do Açú Operações S.A. como emissora, operação que contava com os bancos Bradesco e Santander como repassadores de recursos do BNDES, cujas garantias eram compartilhadas com o FI-FGTS. Em março de 2024, após a reestruturação da operação, a controladora Prumo realizou a emissão de nove séries de debêntures simples. O objetivo dessa emissão foi, por meio de aporte de capitais na controlada Porto do Açú, realizar a liquidação antecipada das debêntures de emissão da controlada.

Com isso, a controladora Prumo passou a ser a devedora frente ao FI-FGTS e bancos repassadores, cabendo ao Fundo três das nove séries emitidas, denominadas “*Tranche* IPCA” nos documentos de emissão (3ª, 6ª e 9ª séries da 1ª emissão). As demais séries foram distribuídas aos bancos repassadores, e as garantias permanecem compartilhadas.

Na reestruturação, além das debêntures emitidas pela Prumo, foram emitidas três séries de debêntures securitizadas pela Virgo Companhia de Securitização, conforme Nota Explicativa 4(g) acima, lastreadas em direitos creditórios cedidos pela Porto do Açú Operações.

Em 31 de dezembro de 2024, a provisão para perdas monta a R\$ 242.001 (R\$ 0 em 2023), considerando a avaliação de risco realizada pela Administradora, conforme detalhado na Nota

Explicativa 4.1.

As demonstrações financeiras da Prumo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram, em 25 de março de 2025, opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Prumo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Light Energia S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A.

O Fundo detinha debêntures emitidas pela Light Energia S.A. e pela Light Serviços de Eletricidade S.A. Por meio de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão de debêntures simples da companhia Light Energia S.A. realizada em 28 de março de 2023, foi aprovado o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures dessa emissão, acrescido de pagamento de prêmio e *wavier fee*. O Fundo recebeu o montante de R\$ 10.528 no dia 28 de março de 2023.

Por meio de Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª Emissão de Debêntures Simples da companhia Light Serviços de Eletricidade S.A., realizada em 28 de março de 2023, foi aprovado o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures dessa emissão, acrescido de pagamento de prêmio e *wavier fee*. O Fundo recebeu o montante de R\$ 164.940 no dia 28 de março de 2023.

4.1 Teste de valor recuperável

A Administradora realiza anualmente avaliação do valor recuperável das debêntures detidas pelo FI-FGTS, que tem como principais etapas: (i) atribuição de classificação de risco de crédito às debêntures integrantes da carteira do FI-FGTS; (ii) identificação das debêntures elegíveis à apuração de provisão para redução ao valor recuperável, conforme a classificação de risco de crédito obtida, e identificação do valor de exposição; (iii) atribuição de probabilidade de *default*; (iv) estimativa do percentual de perda em caso de *default*, considerando as garantias da operação; e (v) cálculo da perda estimada a ser contabilizada para redução do saldo do ativo ao valor recuperável.

Com base nos critérios estabelecidos pela Administradora, foram contabilizadas provisões para redução ao valor recuperável para as debêntures das emissoras indicadas no quadro abaixo:

Emissora	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor do ativo na carteira	Provisão	Provisão (%)	Valor do ativo na carteira	Provisão	Provisão (%)
Brasilterm Participações S.A. (ii)	1.822.990	869.236	47,7%	1.686.180	1.686.180	100,0%
Porto do Açú Operações S.A. (i)	-	-	-	2.135.948	598.065	28,0%
Virgo Companhia de Securitização	335.318	39.930	11,9%	-	-	-
Prumo Logística S.A.	2.031.884	242.001	11,9%	-	-	-

(i) Conforme detalhado nas Notas Explicativas nº 4(c), 4(g) e 4(h), em 15 de março de 2024 foi finalizada a reestruturação das dívidas da Porto do Açú Operações S.A., e com a liquidação antecipada das debêntures anteriormente detidas pelo Fundo, foi realizada a reversão da provisão para perda .

(ii) Conforme Nota Explicativa nº 4(e), o Fundo concluiu por meio de acordo, o processo de negociação para reestruturação financeira do Grupo Bolognesi, controlador da Brasilterm Participações S.A., de forma que foi realizada reversão parcial do crédito referente à debênture emitida pela Brasilterm. Essa Nota Explicativa deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas 4(e), 6.2(g), 6.3, 6.4 e 20.

5 Fundos investidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o montante de R\$ 1.134.431 (R\$ 1.180.971 em 2023) do seu patrimônio líquido investido em cotas de fundos de investimento, os quais estão representados conforme segue:

	2024	2023
Caixa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Amazônia Energia (i)	11.590	11.602
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados IV Energisa Centro Oeste (ii)	1.122.841	1.169.369
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (iii)	39.732	98.450
Provisão para redução ao valor recuperável - Yosemite Fundo de Investimento Participações Multiestratégia (iii)	(39.732)	(98.450)
	<hr/>	<hr/>
Total	<u>1.134.431</u>	<u>1.180.971</u>

(i) Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Amazônia Energia

O Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Amazônia Energia (“FIP Amazônia”) iniciou suas atividades em 13 de novembro de 2007 sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 35 anos, contados da data da integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, prorrogáveis por períodos sucessivos de 10 anos mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas realizada antes da data do prazo de duração do Fundo. O FI-FGTS detém 49,9% das cotas emitidas pelo FIP Amazônia.

Em Assembleia Geral Extraordinária da investida Madeira Energia S.A. (“MESA”), realizada em 29 de abril de 2022, foi aprovado o aumento de capital social no valor de até R\$ 1.582.552, para fins de integralização na Santo Antonio Energia S.A., para fazer frente aos impactos decorrentes da sentença desfavorável no Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA que movia perante o Consórcio Construtor Santo Antônio.

A integralização do capital foi realizada apenas pelo acionista Furnas, em 02 e 09 de junho de 2022, implicando o aumento da participação acionária de Furnas de 43,05% para 72,36% do capital social da MESA, e a diluição dos demais acionistas, incluindo o FIP Amazônia, que possuía, aproximadamente, 20% de participação, e passou a deter 9,52% de participação no capital social da MESA, o qual está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Adicionalmente, em 8 de julho de 2022 foi celebrado o Distrato do Acordo de Acionistas da Controladora, culminando na assunção do controle societário da MESA por Furnas, com consequente alteração da composição do Conselho de Administração da MESA e da Santo Antônio Energia S.A..

Na Assembleia Geral Extraordinária da MESA realizada em 3 de novembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0076 cada uma, fixado de acordo com o inciso II, do §1º, do artigo 170, da Lei das S.A., sendo uma parcela de até R\$ 2.669.778 integralizada exclusivamente em dinheiro e uma parcela no montante de R\$ 11.504.772 mediante capitalização de créditos a serem detidos por Furnas decorrente da assunção de dívida, por sua controladora, Eletrobras, da totalidade das dívidas da subsidiária integral da Santo Antônio Energia, junto ao BNDES e junto aos bancos repassadores, na forma do artigo 171, §2º, da Lei das S.A. Nesse sentido, o FIP Amazônia renunciou ao respectivo direito de preferência em relação ao aludido aumento de capital, passando de 9,52% para 0,13% de participação no capital social da MESA, o qual está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o divulgado nas demonstrações financeiras de MESA referentes ao exercício social de 2023, as integralizações e aumento de capital acima mencionados foram realizadas pelo acionista Furnas pelos montantes de R\$ 2.042.554 e R\$ 11.504.772 em 9 e 13 de novembro de 2023 respectivamente.

Em 8 de maio de 2024, MESA restituiu o crédito do FIP Amazônia quanto a parte de aumento de capital realizado em 2014, que foi cancelado por sentença do Procedimento Arbitral CAM nº48/2014, no valor atualizado de R\$ 2.121, gerando caixa que permitiu aos cotistas não aportar mais recursos para custear as despesas do FIP Amazônia.

A partir de 1º de julho de 2024 o gestor do fundo foi substituído pela CAIXA, que passou a atuar como Administradora e Gestora, além de ter ocorrido a incorporação da controladora de MESA, anteriormente Furnas, por Eletrobras.

Adicionalmente, com voto contrário dos minoritários, foi aprovada a redução do capital social da MESA para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023 sem cancelamento de ações e sem alteração no patrimônio líquido da MESA.

Assim, em 18 de dezembro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a redução do capital social da Companhia para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 9.659 milhões, sem cancelamento de ações e sem alteração no patrimônio líquido, passando o capital social da MESA, totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 16.091 milhões, dividido em 1.807.339.393.647 ações ordinárias.

As demonstrações financeiras do FIP Amazônia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes que emitiram opinião, em 30 de maio de 2025 que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FIP Amazônia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da MESA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes que emitiram, em 13 de março de 2025, opinião de que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individuais e consolidadas, da MESA em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações, individuais e consolidadas, e os seus respectivos fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”).

O Fundo utilizou o valor da cota de fechamento divulgado pela administradora do FIP Amazônia em 31 de dezembro de 2024, cuja participação monta a R\$ 11.590 (R\$ 11.602 em 2023).

(ii) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados IV Energisa Centro Oeste (“FIDC NP IV Energisa”) foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de vinte anos. Iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2014 e destina-se a investidores profissionais.

O FIDC NP IV Energisa investe seu patrimônio de forma preponderante em direitos creditórios oriundos da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica pela Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. e pela Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. aos consumidores domiciliados em Campo Grande/MS e Cuiabá/MT.

As demonstrações financeiras do FIDC NP IV Energisa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes que emitiram em 26 de março de 2025 opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

(iii) Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Yosemite”) foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 25 anos. O FIP Yosemite destina-se a investidores profissionais, nacionais ou estrangeiros, e tem por objetivo manter a titularidade e consumir a alienação das ações da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A (“INVEPAR”) de acordo com o melhor interesse dos cotistas, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial da OAS S.A..

O FIP Yosemite foi criado durante o Plano de Recuperação Judicial da OAS S.A., no qual o FI-FGTS habilitou-se como credor com garantia real em decorrência do penhor de 8.531.973 ações ordinárias e 17.063.946 ações preferenciais detidas pelo Grupo OAS na INVEPAR quando da realização do investimento, pelo FI-FGTS, por meio de aquisição de debêntures de emissão da OAS S.A. no valor de R\$ 250.000, em 13 de janeiro de 2012, conforme descrito na Nota Explicativa 7.c. O FI-FGTS, por meio da execução da garantia e conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial, restou com uma participação de 24,44% do patrimônio total do FIP Yosemite, sendo os 75,56% remanescentes pertencentes a SPEs Offshore oriundas dos detentores de títulos de dívida estrangeiros (*bondholders*).

As demonstrações financeiras do FIP Yosemite referentes aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não haviam sido finalizadas até a data de aprovação das demonstrações financeiras do FI-FGTS pela Administração.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da INVEPAR, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram, em 20 de março de 2025, opinião de que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

O relatório dos auditores independentes contém parágrafo de incerteza relevante sobre a continuidade operacional da companhia, uma vez que: a INVEPAR (i) incorreu no prejuízo de R\$ 880.043 mil (R\$ 164.333 mil em 31 de dezembro de 2023) (individual) e de R\$ 872.549 mil (R\$ 277.065 mil em 31 de dezembro de 2023) (consolidado) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) em 31 de dezembro de 2024, a INVEPAR possuía o saldo de passivo a descoberto no valor de R\$ 2.313.303 mil (R\$ 1.433.260 mil em 31 de dezembro de 2023) (individual) e R\$ 4.205.998 mil (R\$ 3.332.907 mil em 31 de dezembro de 2023) (consolidado).

Em 16 de maio de 2025 foi divulgado fato relevante pela INVEPAR, informando que ajuizou ação cautelar em caráter antecedente a eventual pedido de recuperação judicial, em razão dos vencimentos antecipados de debêntures emitidas pela companhia, com o objetivo de proteger o caixa, os ativos e operações de demais empresas de seu grupo. O referido pedido foi concedido pelo Poder Judiciário no dia 16 de maio de 2025, de forma que a INVEPAR e demais empresas de seu grupo terão o prazo de 30 (trinta) dias para chegar a um acordo com seus credores.

Em função dos indicativos, a Administradora, em 31 de dezembro de 2024, registrou a provisão para perda da totalidade do investimento detido no FIP Yosemite, no montante de R\$ 39.732 (R\$ 98.450 em 2023).

6 Investimento em ações sem cotação em bolsa de valores

O Fundo investe em ações de empresas que não são cotadas em bolsa de valores as quais são avaliadas pelo seu valor justo. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser diferente quando da sua efetiva realização financeira, com o consequente efeito no valor da cota do Fundo.

As principais informações relacionadas a estes investimentos estão apresentadas a seguir:

6.1 Composição dos investimentos em quantidade de ações sem cotação em bolsa de valores

Empresas	<u>Quantidade de ações possuídas (quantidade unitária)</u>					
	31 de dezembro de 2024			31 de dezembro 2023		
	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %
Brado Logística e Participações S.A. (d)	2.962.963	-	22,86%	2.962.963	-	22,86%
Cone S.A. (c)	35.099.302	-	39,75%	35.099.302	-	39,75%
Energimp S.A. (j)	460.437.026	-	45,00%	460.437.026	-	45,00%
Hidrotérmica S.A. (g)	55.667.283	67.796.610	21,33%	55.667.283	67.796.610	21,33%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A. (f)	67.246.712	-	45,00%	67.246.712	-	45,00%
MDCPAR S.A. (e)	3.842.337	-	47,01%	3.842.337	-	47,01%
OAS Óleo e Gás S.A. (k)	1.309.916	3.850.044	39,00%	1.309.916	3.850.044	39,00%
Novonor Participações S.A. (i)	510.551.593	-	30,00%	510.551.593	-	30,00%
BRK Ambiental Participações S.A. (a)	793.889.719	-	30,00%	793.889.719	-	30,00%
OTP S.A. (h)	64.400.045	-	30,00%	64.400.045	-	30,00%
VLI S.A. (b)	1.413.854.823	-	15,90%	1.413.854.823	-	15,90%

6.2 Movimentação financeira dos investimentos em ações sem cotação em bolsa de valores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os investimentos em ações sem cotação em bolsa de valores (nível 3) estão apresentados conforme quadro abaixo:

Empresas	Saldo Contábil em 31/12/2023	Ajuste a valor justo 2024	Saldo Contábil em 31/12/2024
BRK Ambiental Participações Saneamento S.A. (a)	2.762.262	70.184	2.832.446
VLI S.A. (b)	3.137.708	186.034	3.323.742
Cone S.A. (c)	323.535	(28.048)	295.487
Brado Logística e Participações S.A. (d)	269.748	(60.043)	209.705
MDCPAR S.A. (e)	47.230	30.198	77.428
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A. (f)	43.302	(802)	42.500
Energimp S.A. (j)	-	-	-
Hidrotérmica S.A. – Ações Ordinárias (g)	-	-	-
OTP S.A.(h)	-	-	-
TOTAL	6.583.785	197.523	6.781.308

a. BRK Ambiental Participações S.A.

A BRK Ambiental Participações S.A. (“BRK Ambiental”), anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A., foi constituída em 29 de janeiro de 2016, tendo como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco no segmento de água e esgoto, por meio de suas controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto, por meio de contratos de concessões públicas, parceria público privadas, prestadores de serviços, entre outros.

Em 30 de setembro de 2020, foi concluída a reorganização da BRK Ambiental a partir da contribuição do FI-FGTS de 49% de participação acionária da BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A. pelo valor correspondente de R\$ 636.942 na BRK Ambiental.

O FI-FGTS subscreveu 378.189.739 novas ações de emissão da BRK Ambiental, emitidas em conformidade com o aumento do capital social da BRK Ambiental aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, e integralizou a totalidade das ações subscritas mediante a conferência, à BRK Ambiental, de 90.600.000 ações de emissão da BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A., de titularidade do FI-FGTS, correspondentes a 100% (cem por cento) da participação detida pelo FI-FGTS no capital social da BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A.

Ademais, houve a subscrição, pelo acionista BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, de 882.442.725 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em bens e moeda em espécie, mediante a conferência ao capital social da Companhia em 45.980 ações de emissão da BRK Ativos Maduros, representativas de 87,5% do seu capital social total e votante, e R\$ 522.745 em moeda corrente nacional.

Após a aludida reorganização societária, o FI-FGTS permaneceu detendo 30% das ações emitidas pela BRK Ambiental Participações S.A.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BRK Ambiental Participações S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, em 25 de março de 2025, com opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes. A posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da BRK Ambiental Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo “International Accounting Standards Board (IASB)”.

Em 31 de dezembro de 2024, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da BRK Ambiental com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas no laudo de avaliação de 2024 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base da Avaliação: 31 de dezembro de 2024;
- Período de projeção: De acordo com cada contrato de concessão e adendos apresentados pela Administração;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado. A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), e foi projetada de forma variável, a fim de refletir a alavancagem da BRK ao longo do período de projeção. É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Valor Terminal: Para o cálculo do valor terminal considerou-se o saldo do capital de giro e ativo imobilizado líquido (se aplicável) do último ano do período projetivo de cada ativo em específico, descontado pelo fator de meio período para obtenção do valor presente, incorporando-o à estimativa/expectativa de valor justo final;
- Ajustes: Ativos e passivos não-operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o Acionista. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela administração da Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela BRK, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo das empresas; ii) Receita Operacional Bruta, iii) Impostos e Deduções, iv) Custos Operacionais, v) Despesas Operacionais, vi) Depreciação e Amortização, vii) Impostos Diretos, viii) Capital de Giro, ix) Capex (novos investimentos), x) Endividamento e xi) Ativos e passivos não-operacionais.

b. VLI S.A.

A VLI S.A. (“VLI”), com sede na cidade de São Paulo, é uma sociedade anônima de capital fechado, companhia controlada pela Vale S.A. (“Vale”), tem por objeto social a prestação de serviços de transporte integrado de cargas por meio dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e, em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais

rodoferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da VLI S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 26 de março de 2025 com opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Em 31 de dezembro de 2024, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da VLI com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de avaliação de 2024 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base: 30 de setembro de 2024;
- Período de Projeção: 31 de outubro de 2024 até o último dia de dezembro de 2072, totalizando 48 anos e 3 meses, mais perpetuidade;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado. A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), e foi projetada de forma variável, a fim de refletir a alavancagem da VLI ao longo do período de projeção. É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Taxa de crescimento na perpetuidade: Para cálculo da perpetuidade (quando aplicável) considerou-se a inflação média (IPCA) de longo prazo como crescimento (g), de 3,60% ao ano;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para Empresa. Os saldos quando observados foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela Administração da Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela VLI, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo das empresas; ii) Receita Operacional Bruta, iii) Impostos e Deduções Sobre Vendas e Serviços, iv) Custos Operacionais, v) Despesas Operacionais, vi) Depreciação e Amortização, vii) Impostos Diretos, viii) Capital de Giro, ix) Capex (novos investimentos) e x) Ativos e passivos não-operacionais.

c. Cone S.A.

A Cone S.A. ("Cone") é uma entidade domiciliada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, constituída em 6 de abril de 2010 por meio da contribuição de ativos e projetos detidos

pela antiga controladora, Conepar S.A. A Cone tem o objetivo de prover a infraestrutura e competências logísticas integradas para regiões próximas a polos de investimentos, com foco no nordeste do Brasil, com o objetivo de explorar o potencial logístico e de infraestrutura industrial por meio da implantação e exploração de empreendimentos logísticos e de infraestrutura industrial na região do Complexo Portuário e Industrial de Suape, em Pernambuco, e do Complexo Portuário de Aratu, na Bahia.

A Cone, através de uma plataforma multiempreendimentos, visa atender a uma necessidade do mercado formada pela demanda por áreas dotadas de infraestrutura de qualidade, que sejam capazes de abrigar empreendimentos e, ao mesmo tempo, prover serviços e competências logísticas para atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo Portuário de Suape e do Complexo de Aratu.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cone, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 31 de março de 2025, com opinião de que as demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Cone em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

O relatório contém parágrafo de ênfase quanto à manutenção de operações relevantes com partes relacionadas, uma vez que os resultados dessas operações poderiam ser diferentes, caso tivessem sido efetuadas com partes não relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2024, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da Cone com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas no laudo de 2024 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2024
- Período de projeção: A partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2044, totalizando 20 anos de projeção, mais perpetuidade;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado. A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), projetada de forma variável a fim de refletir a alavancagem individualizada das UGCs ao longo do período de projeção. Adicionalmente, é importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Taxa de crescimento na perpetuidade: Para cálculo da perpetuidade foi considerada a inflação (IPCA) de longo prazo com o crescimento (g) de 3,8% ao ano. Portanto, não foi considerado crescimento real na perpetuidade;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o acionista. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas nos demonstrativos contábeis fornecidos

pela Administração, em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa e em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Cone, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo; ii) Receita Operacional Bruta; iii) Impostos e Deduções; iv) Custos Operacionais; v) Despesas Operacionais; vi) Depreciação e Amortização; vii) Impostos Diretos; viii) Capital de Giro; ix) Capex (novos investimentos); x) Endividamento; e xi) Ativos e passivos não operacionais.

d. Brado Logística e Participações S.A.

A Brado Logística e Participações S.A. (“Brado”) tem como objetivo social atuar no mercado de contêineres dentro do Brasil, utilizando o diferencial do transporte ferroviário para escoamento das cargas, que atendem o grande, médio e pequeno embarcador, com logística e infraestrutura integrada. Oferece capacidade, competitividade nos custos e qualidade de serviço, além de operações de transporte intermodal rododiferroviário, armazenagem de carga *reefer* e *dry*, distribuição, terminais de contêineres, redex, vigiagro e habitações para os mercados internacionais.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brado Logística e Participações S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 26 de março de 2025, com opinião de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Em 31 de dezembro de 2024, o FI-FGTS efetuou atualização do valor justo do investimento em ações da Brado Logística e Participações S.A. com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas no laudo de avaliação de 2024 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2024;
- Período de Projeção: janeiro de 2025 a dezembro de 2072, totalizando 48 anos, mais perpetuidade;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado. A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), e foi projetada de forma variável, a fim de refletir a alavancagem da Brado ao longo do período de projeção. É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Taxa de crescimento na perpetuidade: Para cálculo da perpetuidade (quando aplicável) considerou-se a inflação média (IPCA) de longo prazo como crescimento (g) de 3,8% ao ano;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o Acionista. Os saldos quando observados foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis

fornecidos pela administração da Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Brado, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo das empresas; ii) Receita Operacional Bruta; iii) Impostos e Deduções Sobre Vendas e Serviços; iv) Custos Operacionais; v) Despesas Operacionais; vi) Depreciação e Amortização; vii) Impostos Diretos; viii) Capital de Giro; ix) Capex (novos investimentos); e x) Ativos e passivos não-operacionais.

e. MDCPAR S.A.

A MDCPAR S.A. (“MDCPAR”) foi constituída em 22 de janeiro de 2007, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social o desenvolvimento, implantação e/ou operação, sob qualquer forma, de negócios, projetos e empreendimentos nas áreas de logística, energia, vapor, gás natural e produção de biometano.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da MDCPAR S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 21 de maio de 2025, com opinião de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Além disso, o relatório dos auditores independentes contém parágrafo de ênfase, que descreve a atualização e reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da companhia para refletir uma nova opinião sobre a apresentação de suas posições patrimonial e financeira, em decorrência da emissão de relatório do auditor independente original com ressalva datado de 31 de março de 2025 sobre aquelas demonstrações financeiras aprovadas naquela mesma data, devido a atraso na auditoria das demonstrações financeiras de empresa controlada indireta da MDCPar, que foi concluída em 21 de maio de 2025, de maneira que foi possível atualizar adequadamente os impactos desse investimento, permitindo à MDCPar reemitir suas demonstrações financeiras, de forma que os auditores independentes da companhia emitiram novo relatório sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da MDCPar. Além disso, o parágrafo de ênfase menciona que em decorrência da mudança de política contábil relacionada ao reconhecimento e mensuração dos estoques de atributos ambientais na controlada Ecometano Empreendimentos S.A., os valores correspondentes, individuais e consolidados, relativos ao balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Em 31 de dezembro de 2024, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da MDCPar com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas no laudo de avaliação de 2024 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor Justo;

- Data-base: 31 de dezembro de 2024;
- Período de projeção: Os períodos de projeção foram estabelecidos com base nos contratos da CBA e ERG, enquanto o período da CDGN foi estabelecido em 10 anos mais perpetuidade e para a GDA, GNRF e Essencis foram estabelecidos com base na vida útil dos aterros: (i) CBA: A partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2042; (ii) ERG: A partir de 1º de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025; (iii) CDGN: A partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2035; (iv) GDA: A partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2039; (v) GNRF: A partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2032; (vi) Essencis: a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2039; e (vii) Perpetuidade: foi considerado cálculo da perpetuidade para a CDGN;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário);
- Taxa de desconto: Para as investidas CBA, GDA, GNRF, CDGN, ERG e Essencias e as Holdings, a taxa de desconto foi calculada conforme metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) em Reais (R\$) e em termos nominais (considerando a inflação), considerando taxa variável ano a ano, conforme a alavancagem de cada investida, uma vez que foram projetadas conforme Fluxo de Caixa para o Acionista;
- Ajustes: Ativos e passivos não-operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para a Empresa. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela Administração da Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado.

f. *Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A.*

A Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A. (“Logbras”) foi constituída em 18 de maio de 2011 sendo transformada em sociedade por ações, de capital fechado, em 4 de outubro de 2011. A Logbras tem por objeto social a participação em outras empresas, para a realização de empreendimentos imobiliários relacionados à empreendimentos logísticos, tais como galpões, parques e armazéns.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Logbras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 14 de fevereiro de 2025, com opinião de que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O relatório dos auditores independentes contém parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da companhia. Os empreendimentos mantidos nas investidas Logbras Hortolândia Empreendimentos Imobiliários S.A. e Logbras Itatiba Empreendimentos Imobiliários S.A. aguardam definições sobre o desenvolvimento de novos negócios e/ou venda dos imóveis e a Logbras Cabreúva Empreendimentos Imobiliários S.A alienou seu imóvel no decorrer do exercício de 2022. Adicionalmente, a investida Logbras Embu contratou Cédula de Crédito Imobiliário (“CCI”) para captação de recursos utilizados na construção de empreendimento logístico e atualmente, sua única fonte de receita operacional advém do contrato de arrendamento desse imóvel, firmado com um único cliente, implicando na sua alta dependência para manutenção e continuidade das atividades operacionais sendo evidenciado o desequilíbrio financeiro entre os recursos gerados pelo arrendamento contratado e amortização da CCI, corroendo a capacidade de pagamento no curto prazo, e contingencialmente comprometendo sua capacidade financeira a longo prazo, podendo esta investida depender de novos aportes para liquidar suas obrigações futuras. Essas situações indicam a existência

de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional.

Além disso, o relatório dos auditores independentes contém parágrafo de ênfase devido a controlada Logbras Itatiba ser ré em um processo judicial relativo ação de obrigação de fazer combinado com pedido liminar e pedido alternativo de conversão em indenização por perdas e danos avaliada em R\$ 114.945. A Companhia entrou com apelação buscando a anulação da sentença ou sua reforma integral, aguardando pauta para julgamento. O resultado final da matéria é estimado pelos assessores jurídicos da investida com probabilidade de perda possível e, portanto, nenhuma provisão para eventuais perdas foi registrada nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024 o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da Logbras com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas no laudo de avaliação de 2024 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor Justo;
 - Data-base: 31 de dezembro de 2024
 - Metodologia: *Cost Approach – Adjusted Net Equity* (Patrimônio Líquido Ajustado) e FDC (Fluxo de caixa descontado);
 - Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado;
 - Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) (em R\$ nominais, exceto para o Fluxo de caixa do imóvel em operação da Logbras Embu);
- Taxa de crescimento na perpetuidade: Para cálculo da perpetuidade (quando aplicável) considerou-se a inflação média (IPCA) de longo prazo com o crescimento de 3,76% ao ano. A perpetuidade foi considerada para os Fluxos de caixa das Despesas administrativas referentes às atividades não operacionais da Logbras Participações e dos Empreendimentos;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para a Empresa. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
 - Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. A projeção do empreendimento de Embu (o galpão logístico) foi realizada considerando as informações descritas no contrato com a Ambev, e dados gerenciais disponibilizados pela administração da Logbras. Para os Empreendimentos e para a Holding, foram realizadas também as projeções das Despesas administrativas, e as projeções foram realizadas em termos nominais (considerando a inflação). Na data-base, a Logbras Participações e os empreendimentos Logbras Embu e Cabreúva estão enquadrados no regime de tributação de Lucro Real, já os empreendimentos Hortolândia, Itatiba e Saint Michel regime de Lucro Presumido. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Logbras, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo dos Empreendimentos; ii) Receita Operacional líquida, iii) Impostos e Deduções, iv) Despesas Operacionais, v) Impostos Diretos, vi) Fundo de Reposição do Ativo (FRA).

g. Hidrotérmica S.A.

Ações ordinárias

A Hidrotérmica S.A. (“Hidrotérmica”) é uma entidade domiciliada no Brasil, sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a exploração das atividades de agricultura em geral e da pecuária extensiva e intensiva de médio e grande portes.

Em 20 de julho de 2020, foi exercida a opção de venda integral das ações detidas pelo FI-FGTS em Hidrotérmica, devido à ocorrência de descumprimentos de obrigações, pelos demais acionistas, conforme o Contrato de Opção de Venda das ações.

Após o exercício da opção de venda, os acionistas devedores possuíam o prazo de 60 dias para realizar o pagamento e, subsidiariamente, até 180 dias (prazo máximo de pagamento).

Em que pese o exercício da opção de venda, o FI-FGTS não liberou qualquer uma das garantias que possuía na operação, sendo que até 31 de dezembro de 2024, o FI-FGTS mantinha, inclusive a posse das ações ordinárias que detinha enquanto acionista minoritário. O FI-FGTS permanece com as garantias até que seja liquidado o crédito dessa opção de venda.

Em 22 de maio de 2024, o Grupo Bolognesi e o FI-FGTS concluíram, por meio do Termo de Acordo, o processo de negociação para a reestruturação financeira, sem natureza de novação, dos créditos detidos pelo FI-FGTS face ao Grupo Bolognesi, decorrentes do exercício, em 20 de julho de 2020 da *PUT Option* detida pelo Fundo sobre as ações de emissão da Hidrotérmica S.A. subscritas pelo FI-FGTS, e da declaração, em 5 de outubro de 2021, do vencimento antecipado da Debênture da 1ª Emissão da Brasilterm Participações S.A., que envolve os direitos e as obrigações das Partes previstos nos Acordos de Investimento, Contrato de Opção de Venda, Escritura de Debêntures e demais contratos relacionados, cujas condições pactuadas estão sob sigilo entre as partes. Em 28 de novembro de 2024 foi obtida a aprovação de governança prevista no Termo de Acordo, e em 7 de abril de 2025, foram realizados o pagamento da entrada e demais atos previstos para o Fechamento da operação, incluindo a transferência das ações da Hidrotérmica S.A. de posse do FI-FGTS para a compradora, à exceção da transferência da Debênture para a compradora, que encontra-se em andamento e que está pendente de determinados procedimentos pelas partes para conclusão.

Até a conclusão das demonstrações financeiras do Fundo, o processo de auditoria das demonstrações financeiras da Hidrotérmica, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não havia sido concluído.

Essa nota explicativa deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas nº 4 (e), 6.3 e 6.4.

h. OTP S.A.

A OTP S.A. foi constituída em 7 de junho de 2010 e tem por objeto social (i) a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, portos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras do interior, portos secos e/ou centros logísticos industrial aduaneiros; (ii) a operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e (iii) a participação em consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas nos itens “i” e “ii” acima.

A OTP é parte integrante do Grupo Novonor (anteriormente denominado “Organização Odebrecht”), sendo controlada pela Novonor S.A – Em Recuperação Judicial.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da OTP S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 27 de março de 2025, com opinião de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da companhia OTP S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas como IFRS Accounting Standards).

O relatório dos auditores independentes contém parágrafo de ênfase, chamando atenção para a nota explicativa nº 1 onde foram identificados ajustes contábeis, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Dessa forma, os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto pelos pronunciamentos técnicos CPC-23 - Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (aprovada pelo NBC TG 23 (R-1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade) e CPC 26 (R-1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis (aprovada pela NBC TG 26 (R-3), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade), conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2024, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da OTP com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue a descrição das principais premissas utilizadas no laudo de 2024 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor Justo;
- Data-base: 30 de setembro de 2024
Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ mil) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário). A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais (R\$) e em termos nominais, considerando a inflação e foi projetada de forma variável, a fim de refletir a alavancagem individualizada dos empreendimentos da OTP ao longo do período de projeção. Os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Valor terminal: Para o cálculo do valor terminal, considerou-se o saldo do capital de giro e ativo imobilizado líquido (se aplicável) do último ano do período projetivo de cada ativo em específico, descontado pelo fator de meio período para obtenção do valor presente, incorporando-o à estimativa/expectativa de valor justo final;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o Acionista. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela administração da empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela OTP, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são

referentes a: i) período projetivo; ii) Receita Operacional Bruta; iii) Impostos e Deduções; iv) Custos Operacionais; v) Despesas Operacionais; vi) Depreciação e Amortização; vii) Impostos Diretos; viii) Capital de giro; ix) Capex (novos investimentos); x) Endividamento; e xi) Ativos e Passivos não operacionais.

Com base no laudo elaborado, não se apurou valor justo positivo para a OTP, de forma que o investimento permaneceu contabilizado a zero em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

i. *Novonor Ambiental Participações S.A. (anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações S.A.)*

A Novonor Ambiental Participações S.A. (“NA Par”), foi constituída em 2013 e, por meio de suas controladas diretas e indiretas, coligadas diretas e indiretas e controladas em conjunto, tem como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços.

Até a conclusão das demonstrações financeiras do Fundo, o processo de auditoria das demonstrações financeiras da NA Par, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não havia sido concluído.

Considerando a situação da NA Par e a baixa perspectiva de valor justo positivo, não foi elaborado laudo de avaliação para este exercício e o ativo permanece contabilizado em R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 0 em 2023).

j. *Energimp S.A.*

A Energimp S.A. (“Energimp”), sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de Fortaleza - CE, foi constituída em março de 2000, tendo como objetivo a exploração, por meio de participação em consórcios ou em outras sociedades, de usinas de geração de energia elétrica, nas formas permitidas em lei e mediante a obtenção das correspondentes concessões e autorizações; a importação de bens e serviços relacionados com os objetivos sociais mencionados; e a participação em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista.

Em dezembro de 2014, a Wind Power Energia S.A. (“WPE”), acionista controladora da Energimp e fornecedora de aerogeradores dos parques em operação comercial e dos em construção, entrou em processo de recuperação judicial, o que dificultou a capacidade de cumprimento da Energimp dos contratos de venda de energia que possuía, comprometendo o seu fluxo de receitas esperado. O Plano de Recuperação Judicial da WPE foi aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 19 de março de 2018, e foi homologado pelo juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo Agostinho, em 07 de fevereiro de 2019.

Em 2018, a Energimp e a Caixa Econômica Federal formalizaram a reestruturação das linhas de financiamento de longo prazo dos parques operacionais Ceará II e Santa Catarina, e das Cédulas de Crédito Bancário firmadas com a *holding*.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Energimp referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 26 de março de 2025, contendo ressalvas decorrentes de:

a) Em 31 de dezembro de 2024, a Energimp possuía o montante de R\$ 47.632 mil (2023 - R\$ 65.471 mil) registrado na rubrica de partes relacionadas, no ativo não circulante, decorrente de supostos valores a restituir relacionados a provisão para honorários advocatícios e processos trabalhistas com estimativa de perda provável, movidos contra sua acionista Wind Power Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (“WPE”), nos quais a Energimp foi citada como responsável solidária. Por entender que estes montantes deverão ser ressarcidos pela WPE, a Energimp registrou o ativo em

contrapartida ao passivo relacionado à provisão trabalhista e honorários advocatícios, no passivo não circulante. Por não existirem garantias firmes sobre a realização de tais valores a receber junto a WPE, devido ao processo em curso de recuperação judicial desta empresa, em 31 de dezembro de 2024, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$47.632 mil (2023: R\$ 65.471 mil), na controladora e no consolidado e o lucro líquido do exercício findo naquela data está apresentado a maior em R\$ 1.804 mil (2023: prejuízo apresentado a menor em R\$ 7.309 mil) na controladora e no consolidado.

b) As controladas da Energimp realizaram adiantamentos para a WPE visando a construção dos parques eólicos e prestação de serviços de operação e manutenção das Centrais Eólicas do Sul e Centrais Eólicas do Ceará II no montante de R\$ 232.617 mil (2023: R\$ 232.533 mil), também registrado na rubrica de partes relacionadas, no ativo não circulante do consolidado. Por não existirem garantias firmes sobre a realização de tais valores a receber junto a WPE, devido ao processo em curso de recuperação judicial desta empresa, em 31 de dezembro de 2024, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$232.617 mil (2023: R\$ 232.533 mil) no consolidado e o lucro do exercício findo naquela data está apresentado a maior em R\$84 mil (2023: prejuízo apresentado a menor em R\$ 401 mil) no consolidado.

c) Em 31 de dezembro de 2024, a Energimp e suas controladas possuíam obrigações com a parte relacionada Wind Power Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (“WPE”), compostos por R\$ 574 mil (2023: R\$ 10.574 mil) e R\$ 29.208 mil (2023: R\$ 39.208 mil), na controladora e no consolidado, respectivamente, referente à serviços de manutenção dos aerogeradores prestados pela WPE além de R\$ 98.833 mil (2023: R\$ 98.833 mil) na controladora e no consolidado, a título de adiantamentos para futuro aumento de capital, registrados no passivo não circulante da controladora e consolidado, sobre os quais não foi possível confirmar ou verificar por procedimentos alternativos à adequação desses saldos contábeis. Consequentemente, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente, sobre os saldos da Energimp e suas controladas mantidos com a WPE, bem como os possíveis efeitos de atualizações monetárias não reconhecidas nas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes e nos elementos componentes das demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O relatório dos auditores independentes contém parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, em que chama atenção para o item 1.1 da nota explicativa 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que, conforme balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta patrimônio líquido negativo, individual e consolidado de R\$ 966.121 mil (2023: R\$ 1.165.822 mil), além de apresentar prejuízos acumulados de R\$ 1.809.625 mil (2023: R\$ 2.009.326 mil) e, o passivo circulante consolidado excedeu o total do ativo circulante consolidado em R\$ 423.902 mil (2023: R\$ 1.068.960 mil). Conforme apresentado no item 1.1 da nota explicativa 1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos no item 1.1 da nota explicativa 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da Energimp com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas no laudo de avaliação de 2024 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor Justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2024;

- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário). A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais, considerando a inflação, e foi projetada de forma variável, a fim de refletir a alavancagem individualizada dos empreendimentos da Energimp ao longo do período de projeção. É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Valor Terminal: Para o cálculo do valor terminal considerou-se o saldo do capital de giro e ativo imobilizado líquido (se aplicável) do último ano do período projetivo de cada ativo em específico, descontado pelo fator de meio período para obtenção do valor presente, incorporando-o à estimativa/expectativa de valor justo final;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o Acionista. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela administração da Empresa, (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Energimp, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo; ii) Receita Operacional Bruta; iii) Impostos e Deduções; iv) Custos Operacionais; v) Despesas Operacionais; vi) Depreciação e Amortização; vii) Impostos Diretos; viii) Capital de Giro; ix) Capex (novos investimentos); x) Endividamento; e xi) Ativos e passivos não operacionais.
- Período projetivo: A partir dos prazos das autorizações contidas nos contratos, e dos prazos informados pela Energimp, são apresentados os períodos projetivos de cada um dos empreendimentos.

Com base no laudo elaborado, não se apurou valor justo positivo para a Energimp, de forma que o investimento permaneceu contabilizado a R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

k. OAS Óleo e Gás S.A.

A OAS Óleo e Gás S.A. (“OAS O&G”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 29 de março de 2010, com sede na Cidade de Salvador, Bahia. A companhia tem por objetivo social realizar investimentos no setor de óleo e gás e sua área de atuação compreende o desenvolvimento de projetos de apoio às operações de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, incluindo, sem limitação, a propriedade, o afretamento e a operação de unidades flutuantes de perfuração (navios-sonda), unidades de armazenamento, produção e/ou descarga (FPSOs – *Floating Production Storage and Offloading*), unidades de tratamento, flotéis e outras plataformas ou embarcações de apoio marítimo, assim como a propriedade e a operação de terminais logísticos de apoio.

Diante do cenário de inexistência de ativos operacionais e atividades paralisadas sem perspectiva de recuperação econômica da OAS O&G, não foi elaborado laudo de avaliação para o investimento, mantendo-se o valor do ativo contabilizado em R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Até a conclusão das demonstrações financeiras do Fundo, o processo de auditoria das demonstrações financeiras da OAS O&G, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não havia sido concluído.

6.3 Ações preferenciais resgatáveis da Hidrotérmica S.A.

O Fundo adquiriu, em 20 de abril de 2011, 67.796.610 ações ordinárias preferenciais, resgatáveis e conversíveis em ações ordinárias, de classe “A”, nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, com dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor correspondente a R\$ 200.000, atualizados pela variação acumulada do IPCA, desde a data da subscrição das ações em questão até a data de cada pagamento de dividendos. O resgate das ações seria realizado em 11 parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro resgate em 20 de abril de 2015 e o último em 20 de abril de 2025.

O saldo das ações preferenciais atualizado em 31 de dezembro de 2024 monta a R\$ 432.260 (R\$ 412.061 em 2023).

Conforme descrito na Nota Explicativa 7 (b), o Fundo possui dividendos a receber da Hidrotérmica no valor de R\$ 651.388 (R\$ 557.496 em 2023).

Conforme descrito na Nota Explicativa 6.2 (g), o Fundo exerceu a opção de venda de suas ações detidas emitidas pela Hidrotérmica.

Essa Nota Explicativa deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas 4(e), 4.1, 6.2(g), 6.4 e 7(b).

6.4 Provisão para redução ao valor não recuperável relativa ao investimento em Hidrotérmica S.A.

Em 31 de dezembro de 2024 o FI-FGTS possui 55.667.283 ações ordinárias, avaliadas ao valor justo de zero (R\$ 0 em 2023), 67.796.610 ações preferenciais resgatáveis, no valor de R\$ 432.260 (R\$ 412.041 em 2023), atualizadas por meio da variação acumulada do IPCA, desde a data de subscrição das ações até a data de cada pagamento de dividendos; e dividendos a receber no valor de R\$ 651.388 (R\$ 557.496 em 2023).

Dessa forma, o valor total do investimento do FI-FGTS em ativos de emissão da Hidrotérmica S.A. totaliza R\$ 1.083.648 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 969.557 em 2023).

A administração do FI-FGTS constituiu provisão para redução ao valor recuperável do investimento em ações preferenciais resgatáveis da Hidrotérmica S.A. no montante de R\$ 432.260 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 350.010 em 2023), em razão do acordo celebrado, e em função do atual cenário apresentado pela Hidrotérmica S.A..

A provisão para perda referente às debêntures de Brasilterm Participações S.A., controlada pelo Grupo Bolognesi, monta R\$ 869.236, e o saldo de debêntures em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 1.822.990, conforme Nota Explicativa 4.1.

Assim, para que a contabilização de provisão para redução ao valor não recuperável relativa ao investimento em Hidrotérmica S.A. refletisse o valor do acordo, foi provisionado para perda o valor total de R\$ 883.647, sendo R\$ 432.260 referentes às ações preferenciais e R\$ 451.387 referentes à provisão para redução ao valor recuperável sobre os dividendos e bonificações a receber que totalizam R\$ 651.388 em 31 de dezembro de 2024.

Conforme Nota Explicativa 4(e), o Grupo Bolognesi e o FI-FGTS concluíram, por meio do Termo de Acordo, o processo de negociação para a reestruturação financeira, sem natureza de novação, dos créditos detidos pelo FI-FGTS.

Essa Nota Explicativa deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas 4(e), 4.1, 6.2(g), 6.3 e 7(b).

7 Valores a receber

a. **Energisa S.A.**

A Energisa S.A. (“Energisa”) é uma empresa *holding* que controla nove distribuidoras de energia nos Estados de Minas Gerais, Sergipe, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, São Paulo, Paraná, Acre e Rondônia. A Energisa também presta serviços de gestão e comercialização de energia no mercado livre, prestação de serviços de valor agregado e geração distribuída de fontes renováveis e, ainda, por meio da ES Gás é responsável pela distribuição de gás natural canalizado no Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2014, foi concedida a última autorização necessária para a conclusão do processo de transferência do controle acionário do Grupo Rede para Energisa, mediante a publicação da aprovação pela ANEEL.

Considerando a decisão judicial favorável à Energisa, a aprovação da troca do controle acionário pela ANEEL e pelo CADE, somada a assunção do controle do Grupo Rede pela Energisa em 11 de abril de 2014, torna-se possível a definição das condições finais de recebimento do crédito. Assim, o Fundo reconheceu integralmente o valor a receber decorrente do exercício da opção de venda da totalidade das ações da Empresa de Energia Elétrica Vale do Paranapanema S/A (“EEVP”), pelo seu valor estimado de realização, no montante de R\$ 720.573, que está sendo atualizado conforme a opção escolhida pelo Fundo no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Rede.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor atualizado do crédito é de R\$ 797.081 (R\$ 790.323 em 2023). O referido valor é atualizado com juros de 4% a.a. incidentes sobre o saldo do principal a partir da data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial, e correção monetária anual calculada pela TR, incidente sobre o valor do saldo do principal, a partir da data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Durante o exercício social de 2024 foram recebidos pelo Fundo os valores de R\$ 31.226 (R\$ 30.913 em 2023).

b. **Hidrotérmica S.A.**

A Hidrotérmica S.A. não apurou lucro nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, e portanto, não houve distribuição de dividendos. Conforme previsto em contrato, não havendo dividendos para serem distribuídos pela Hidrotérmica S.A., o saldo não pago poderá ser incorporado ao saldo devedor e pago posteriormente, ou ainda, poderá converter o saldo devedor em ações ordinárias em relação às quais o Fundo detém uma opção de venda contra a Bolognesi Energia S.A., acionista controlador da Hidrotérmica S.A..

Esta nota deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas 4 (e), 4.1, 6.2(g), 6.3 e 6.4.

c. **OAS S.A.**

A OAS S.A. (“OAS”) e suas controladas têm por objetivo a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, gerenciamento e execução de projetos e obras, compra e venda de imóveis e corretagem, investimento e/ou participação em outras sociedades, consórcios, condomínios, e/ou fundos de investimentos e/ou imobiliários, bem como realizar investimentos e/ou

participações em infraestrutura, inclusive sob a forma de exploração, direta ou indireta, mediante controladas ou coligadas, de concessões, permissões ou autorizações de serviço público ou de uso de bem público.

Os recursos captados por essa emissão são destinados para o setor rodoviário conforme o Plano de Negócios anexo à escritura de emissão.

Em 31 de março de 2015, o Grupo OAS apresentou à Justiça de São Paulo pedido de Recuperação Judicial (“RJ”) de nove de suas empresas, a saber: OAS, Construtora OAS, OAS Empreendimentos, SPE Gestão e Exploração de Arenas Multiuso, OAS Investimentos, OAS Infraestrutura, OAS Imóveis, OAS Investments GmbH, OAS Investments Limited e OAS Finance Limited.

Em 17 de dezembro de 2015, a OAS teve seu o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) aprovado pelos credores e homologado em 28 de janeiro de 2016 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

A emissão era garantida por penhor sobre 8.531.973 ações ordinárias e 17.063.946 ações preferenciais de emissão da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“INVEPAR”), que representam aproximadamente 5,96% do capital social da INVEPAR.

Ante ao exposto, o PRJ previa a constituição de um veículo societário (“SPE Credores”), cujos cotistas seriam determinados credores financeiros, incluindo FI-FGTS. Nesse veículo seriam integralizadas as ações da INVEPAR cedidas em garantia ao FI-FGTS e as ações da INVEPAR cedidas em garantia aos demais credores.

Dessa forma, concluída a realização da alienação judicial, a SPE Credores iria deter 35.764.281 ações ordinárias e 69.117.379 ações preferenciais de emissão da INVEPAR (“Ações INVEPAR”) representando 24,44% do capital social da companhia.

De acordo com o PRJ, caso a SPE Credores venha a alienar a totalidade das Ações INVEPAR, será devido ao FI-FGTS a parcela correspondente às ações da INVEPAR que garantem a operação do FI-FGTS, equivalente à 24,40% dos recursos auferidos mediante a referida alienação, após deduzidos os custos e despesas incorridos pelo veículo societário.

Conforme mencionado acima, o Plano de Recuperação Judicial da OAS S.A. e demais recuperandas previa a transferência das ações de INVEPAR de titularidade do Grupo OAS, que representam 24,44% do total de ações da INVEPAR, ao FI-FGTS e demais credores por meio de um FIP (“SPE Credores”). Neste sentido, em 20 de maio 2019, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, houve a efetiva transferência das ações da INVEPAR de titularidade do Grupo OAS à SPE Credores.

Dessa forma, concluído o fechamento do plano de recuperação judicial, o FI-FGTS passou a deter 24,40% do total das quotas da SPE Credores, que, por sua vez, detém 24,44% do capital social da INVEPAR; assim, o FI-FGTS passou a deter indiretamente por meio da SPE Credores aproximadamente 5,96% do capital social da INVEPAR.

Conforme descrito na Nota Explicativa 5 (iii), a participação do FI-FGTS na INVEPAR foi objeto de integralização de cotas no FIP Yosemite, em 20 de maio de 2019, com a respectiva baixa dos valores a receber relativos à OAS S.A.

Em decorrência do processo de recuperação judicial da OAS S.A., o Fundo figura como polo ativo em litígio contra a companhia OAS S.A. e Construtora OAS S.A. (executada e fiadora, respectivamente), em decorrência do vencimento antecipado de obrigações do instrumento particular de 4ª Emissão de

Debêntures Simples, não conversíveis em ações, série única, para distribuição privada da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória da OAS S.A.

d. Sete Brasil Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

A Sete Brasil Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Sete Brasil”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de janeiro de 2010, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A Sete Brasil e suas controladas foram criadas com o propósito de viabilizar a construção de ativos de exploração de petróleo e gás na camada do pré-sal, com a exploração de petróleo em águas ultra profundas e a extração de óleos em regiões recém-descobertas.

O objetivo da Sete Brasil é o de gestão de portfólio de ativos de exploração do setor de óleo e gás. O modelo de negócio da Sete Brasil estaria baseado em parcerias com empresas especializadas e experientes na operação de ativos em cada setor de atuação.

Em 1º de fevereiro de 2013, conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, foi aprovada a emissão de 1.850 debêntures a R\$ 1.000 (um milhão de reais) cada. Em 19 de fevereiro de 2013, o Fundo adquiriu a totalidade das debêntures emitidas pela Sete Brasil.

A Sete Brasil havia celebrado diversos contratos de financiamento na modalidade “empréstimos ponte” que seriam pagos mediante a liberação de recursos do financiamento de longo prazo que seria contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, porém não houve a contratação, tampouco a liberação dos recursos previstos pela Sete Brasil.

Ao longo de 2015, o FI-FGTS notificou a Sete Brasil sobre o vencimento das debêntures e, adicionalmente, o Fundo de Garantia da Construção Naval (“FGCN”), o qual garantiu parcialmente a operação, para que pagasse os valores devidos pela Sete Brasil e cobertos por essa garantia.

De acordo com o Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigações de Não Fazer (*Standstill*) e Outras Avenças (quinto termo de prorrogação do *Standstill*) celebrado em 26 de janeiro de 2016, foi solicitado em 17 de fevereiro de 2016 a quitação parcial de garantias de crédito, no qual foi realizado o primeiro pagamento de garantia concedida pelo Fundo de Garantia da Construção Naval, em 11 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 593.868. O valor da quitação parcial foi realizado por meio da dação em pagamento de 43.379.728 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, cotadas pelo valor unitário de fechamento do dia 10 de fevereiro de 2016 de R\$ 13,69.

Em 24 de fevereiro de 2016, foi realizada a transferência para o Fundo de 19.818.376 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A, cotadas pelo valor unitário de R\$ 13,52, totalizando R\$ 267.944, como segunda parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (*Standstill*) e Outras Avenças.

Em 10 de maio de 2016, foi realizada a transferência para o Fundo de 5.308.633 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A., cotadas pelo valor unitário de R\$ 20,25, totalizando R\$ 107.500, como terceira parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (*Standstill*) e Outras Avenças, ocorrendo a baixa do valor provisionado no total de R\$ 1.870.901.

O quinto Termo de Prorrogação prevê a obrigatoriedade do pagamento do saldo residual, o qual o

Fundo de Garantia da Construção Naval reconheceu e declarou. Encontra-se registrada uma provisão por redução ao valor recuperável correspondente à 100% do valor residual, conforme apresentado no quadro abaixo.

O Plano de Recuperação Judicial da Sete Brasil foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores realizada em 09 de novembro de 2018. Em 22 de novembro de 2018, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial da Sete Brasil junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido deferido o processamento da recuperação judicial das empresas brasileiras Sete Brasil, Sete Investimentos I S.A. e Sete Investimentos II S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH.

Em 19 de dezembro de 2024 foi publicada decisão do Juízo convocando a Recuperação Judicial em Falência, a qual é objeto de recurso tanto da companhia como de diversos credores, estando suspensos os efeitos da mesma.

Movimentação da provisão por redução de valor residual

	2024	2023
Valor a receber execução Garantia	1.052.790	841.971
Provisão por redução	(1.052.790)	(841.971)
Saldo no final do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>

e. Energimp S.A.

Em 22 de julho de 2022, o FI-FGTS formalizou a cobrança dos prejuízos relacionados a descumprimentos contratuais relacionados ao Acordo de Investimentos (“AI”) celebrados em 2010, entre os acionistas FI-FGTS e Wind Power Energia S.A. (“WPE”), mediante o qual a Energimp assumiu, de forma solidária, conforme disposto no AI, a obrigação de indenizar as perdas e passivos suportados pelo FI-FGTS.

O passivo daí decorrente, foi parcialmente reconhecido pela Energimp S.A., diante da obrigação contratual de recomposição destas perdas e considerando a incapacidade de pagamento da acionista WPE – em recuperação judicial.

Em dezembro de 2024 foi firmado o Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, entre a Energimp e o FI-FGTS, que estabelece os termos e condições de pagamento desta indenização ao Fundo. O valor nominal da indenização é de R\$ 445.067, que será corrigido anualmente pelo IPCA + 6,15% a.a., o pagamento será realizado por meio do sistema de “cash sweep”, com previsão de liquidação até 2043.

Em 30 dezembro de 2024, a Energimp S.A. liquidou parte dessa obrigação, no montante de R\$ 7.000.

f. J. Malucelli Energia S.A.

A J Malucelli Energia S.A. (“JME”), companhia que o FI-FGTS possuía participação até o exercício de 2020, conforme será detalhado adiante, tem sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e tem por objeto social a exploração do ramo de geração, transmissão de energia elétrica, geração hidrelétrica, mediante autorização do Poder Público, importação e comercialização de energia, participação em licitações na privatização de empresas distribuidoras de energia elétrica, representação comercial e

comércio de produtos, bens e serviços ligados aos empreendimentos que compõem o objeto social, participação em outras sociedades no país e no exterior, como sócio cotista ou acionista em projetos e empreendimentos ligados ao objeto social.

Em 2 de dezembro de 2020, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e outras avenças, entre, de um lado o FI-FGTS, e de outro, a CPE Participações S.A. e J. Malucelli, pelo qual o Fundo alienou as ações ordinárias às compradoras pelo valor de R\$ 503.000. Em 2 de dezembro de 2020, o FI-FGTS recebeu o valor de R\$ 210.000 referente à alienação de 74.981 ações à J.Malucelli, e R\$ 130.000 referente à alienação de 104.700 ações à CPE Participações S.A.

Ainda em relação à alienação à CPE Participações S.A., o Fundo irá receber R\$ 163.000 em 10 parcelas semestrais de R\$ 16.300, que serão atualizadas desde 27 de julho de 2020 até o seu efetivo pagamento pela variação da TR mais juros de 8%, calculado *pro rata temporis*. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2024 totaliza R\$ 45.923 (R\$ 85.265 em 2023) e está registrado na rubrica “Valores a receber”. Durante o exercício de 2024 foi recebido pelo Fundo o montante de R\$ 44.577 (R\$ 41.636 em 2023).

8 Integralização e resgate de cotas

A subscrição inicial de recursos do Fundo correspondeu a R\$ 5.000.000 e foi integralizado da seguinte forma:

- a. o valor de R\$ 50.000 foi integralizado em até 30 dias após o registro do Fundo na CVM; e
- b. o restante foi integralizado após aprovação dos projetos pelo Comitê de Investimento nos respectivos valores.

As integralizações são efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor em favor do Fundo, observado o horário fixado pela Administradora. O valor da cota corresponde à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas.

Após a aplicação integral do valor inicial, a Administradora poderá propor ao CCFGTS subscrições e integralizações adicionais, equivalentes a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro do exercício anterior, acrescido de R\$ 2.000.000 destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS pelos cotistas do FGTS, totalizando R\$ 64.047.576.

Conforme dispõe o Regulamento do Fundo, anualmente, na primeira reunião ordinária após a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo, ou em eventual situação de risco de liquidez do FGTS, o CCFGTS deliberará sobre Reinvestimento ou resgate de cotas. Considerando a composição do patrimônio do Fundo, serão passíveis de resgate os valores livres de obrigações contratuais, oriundos dos projetos aprovados em Proposta de Investimento e concluídos, desde que o seu resgate não signifique a necessidade de aporte no Fundo para fazer frente às suas necessidades de capital usuais de manutenção, como despesas, custos e demais obrigações já estabelecidas nos acordos vinculados aos investimentos e ainda não desembolsados.

As integralizações e resgates de recursos ocorridas desde o início das atividades do Fundo estão demonstradas abaixo:

	Quantidade de cotas emitidas/resgatadas	Montante integralizado/resgatado (R\$)
Aporte inicial em 01/07/2008	50.000.000,000	50.000
Demais aportes em 2008	8.852.166.037,392	9.249.032

Demais aportes em 2009	4.129.111.991,382	4.508.537
Demais aportes em 2010	2.964.626.548,487	3.469.000
Demais aportes em 2011	527.999.391,707	649.368
Demais aportes em 2012	2.858.069.264,993	3.757.854
Demais aportes em 2014	790.675.995,492	1.200.000
Resgate em 2016	(1.030.570.540,115)	(1.770.758)
Resgate em 2018	(2.656.253.712,945)	(5.000.000)
Resgate em 2019	(4.058.743.687,434)	(8.256.676)
Resgate em 2021	(3.677.557.227,847)	(7.784.105)
Resgate em 2023	(1.556.947.890,450)	(3.963.324)
Resgate em 2024	(1.072.088.219,652)	(3.000.000)
Total aportado/resgatado até 31/12/2024	6.120.487.951,010	(6.891.072)

Em 17 de dezembro de 2024, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma da alínea “b” do inciso XIII do art. 5º da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, resolveu autorizar o resgate de cotas no montante equivalente à R\$ 3.000.000 de recursos disponíveis do FI-FGTS, o qual foi liquidado em 27 de dezembro de 2024.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não houve integralizações de cotas.

9 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Risco de mercado

Está relacionado à maior ou menor desvalorização das cotas do Fundo, devido às alterações nas condições macro/microeconômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais, que podem impactar o mercado, tais como: oscilações nas taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de preços, taxa de câmbio, preços das ações e/ou índices do mercado acionário. Pelo fato de o Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica manterem seus ativos avaliados diariamente a preços de mercado, nos casos em que houver queda no valor dos ativos, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo prazo. As oscilações do mercado podem afetar com maior intensidade o preço dos ativos de longo prazo.

Risco relacionado às companhias alvos e às sociedades investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem risco do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o administrador e/ou o comitê de investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preço e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo investirá na companhia alvo e indiretamente nas sociedades controladas pela companhia alvo, as quais atuam em setores regulamentados, como por exemplo, os setores de energia elétrica,

saneamento, ferrovias, portos, rodovias. As operações de tais sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas sociedades. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração das já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho dessas sociedades e do Fundo. Além disso, não há garantia de que essas sociedades acompanhem *pari passu* o desempenho do seu respectivo setor.

Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade dos emissores ou contrapartes dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimentos nos quais o Fundo investe não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas obrigações, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

Risco de liquidez

Está relacionado à possibilidade de o Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas deliberados pelo Conselho Curador do FGTS nos prazos legais ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo investe, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado e pode afetar com maior intensidade os ativos de longo prazo. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados.

Risco de não realização dos valores justos registrados

Está relacionado à possibilidade de as ações que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, e são avaliadas pelos seus valores econômico-financeiros apurados por empresas independentes especializadas, virem a ser alienadas por valores diferentes daqueles registrados.

Riscos relacionados a não conformidade com leis e regulamentos

Todas as companhias investidas do Fundo, são monitoradas periodicamente, de forma a considerar eventuais riscos relacionados a cada operação, em complemento aos riscos de mercado, crédito e ou liquidez. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo Fundo, caso seja julgado necessário, eventuais provisões serão efetuadas de forma a registrar provisão para redução ao valor recuperável de tais ativos e ou a medida em que tais valores sejam conhecidos.

Não obstante as ações tomadas recentemente pelas empresas investidas, o Fundo de investimento tem solicitado a administração das companhias investidas a adoção de diversas medidas para adequação do seu padrão de governança (i.e., implementação de avaliação e programas de conformidade e obtenção de certificações alinhados ao certificado “Pró Ética” do Ministério da Transparência Fiscalização e Controle da Controladoria Geral da União, “MTFCGU”).

A despeito da diligência da Administração na defesa dos interesses dos cotistas e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

b. Gerenciamento de riscos

A Administradora possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do Fundo. Para o gerenciamento do risco são utilizados modelos estatísticos, tais como o VaR (“Value at Risk”) que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a análise de “*stress*” que é utilizada para estimar a perda potencial, considerando-se um certo nível de confiança, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de “*stress*”. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do Fundo.

10 Taxa de administração

A taxa de administração paga pelo Fundo corresponde a 0,50% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzidos os valores aplicados em disponibilidades. A remuneração é provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A correspondente despesa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi R\$ 87.297 (R\$ 82.854 em 2023), de forma que houve devolução da taxa de administração e de gestão do Caixa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Amazônia Energia e do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste no valor total de R\$ 6.511 (R\$ 6.488 em 2023) conforme art. 14. §2º do Regulamento.

A taxa de administração não compreende os serviços de custódia, controladoria e demais serviços contratados pelo Fundo e é vedada a cobrança de taxa de *performance*.

Conforme previsto no Regulamento, o FI-FGTS pode aplicar seus recursos em Fundos de Investimentos em Participação desde que esses sejam administrados pela Administradora, hipótese em que não haverá cobrança de taxa de administração sobre a gestão desse instrumento.

11 Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R\$ 19.718.651 (R\$ 20.840.793 em 2023) são os seguintes:

	Taxa de Administração		Outras despesas	
	R\$	%	R\$	%
31 de dezembro de 2024	87.297	0,44	4.191	0,02
31 de dezembro de 2023	82.854	0,39	4.488	0,02

12 Custódia

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e as ações sem cotação em Bolsa de Valores estão registradas nos Livros de Registro de Ações das próprias investidas. O Fundo possui debêntures escriturais e debêntures registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas de fundos investidos que compõe a carteira do Fundo está sob responsabilidade do administrador do respectivo fundo de investimento ou de terceiros por ele contratado.

13 Legislação tributária

Conforme a Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007, são isentos de imposto de renda os ganhos do Fundo. A atual legislação fiscal estabelece que os recursos estão sujeitos a alíquota zero no que se refere ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF/Títulos).

14 Valor da cota e rentabilidade do Fundo

No exercício de 2024 o Fundo gerou um resultado positivo de R\$ 2.755.360 (R\$ 2.128.930 em 2023).

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota de encerramento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram os seguintes:

Data	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2024	3,07687711	16,01
31 de dezembro de 2023	2,65226673	10,97

15 Demandas judiciais

O Fundo figura como polo ativo em um litígio classificado como provável pelos advogados responsáveis, em decorrência do assunto exposto nas notas explicativas 6.3 e 7(b). Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais de cotistas contra a administração do Fundo.

16 Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/2022, que alterou a redação da Resolução CVM nº 80 emanada da Comissão de Valores Mobiliários, o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, somente contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Partes relacionadas

Conforme informações apresentadas na Nota Explicativa 10 – Taxa de administração, o Fundo mantém em 31 de dezembro de 2024 um montante de R\$ 7.007 (R\$ 6.729 em 2023) relativo à taxa de administração a pagar a Administradora, sendo que foi reconhecido durante o exercício despesa com taxa de administração de R\$ 87.297 (R\$ 82.854 em 2023).

19 Alteração Estatutária

Considerando a publicação da Resolução CCFGTS nº 1.073, de 13 de setembro de 2023, que aprovou o novo regulamento do FI-FGTS, revogando suas versões anteriores, foi alterado o inciso II do art. 25 do Regulamento a fim de adequar a nova composição do Comitê de Investimento do Fundo, passando o referido inciso a vigorar com a seguinte redação: “II – 6 (seis) membros representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal, sendo 2 (dois) representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, 1 (um) representante da Casa Civil da Presidência da República, 1 (um) representante do Ministério das Cidades, 1 (um) representante do Ministério da Fazenda, 1 (um) representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.”.

20 Eventos subsequentes

Em 17 de fevereiro de 2025, o Fundo recebeu o valor de R\$ 719.321 decorrente da amortização

extraordinária das debêntures da 1ª Emissão de Santo Antônio Energia S.A.

Em 7 de abril de 2025 o Fundo recebeu o valor de R\$ 500.000 em decorrência do acordo celebrado com o Grupo Bolognesi, conforme descrito nas Notas Explicativas 4(e), 6.2(g), 6.3 e 7(b).

Em 30 de abril de 2025 o Fundo recebeu valor de R\$ 10.755 referente à primeira parcela do acordo celebrado com o Grupo Bolognesi, conforme descrito nas Notas Explicativas 4(e), 6.2(g), 6.3 e 7(b).

* * *

Ricardo Troes
Diretor Responsável

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Certificate Of Completion

Envelope Id: 6F81B0AA-50BD-42FB-9929-326803C83B55

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: DF_FII FGTS_Combinada2.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 46

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 8

Initials: 0

Alexandra de Sousa Lyrio

AutoNav: Enabled

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Envelopeld Stamping: Enabled

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, São Paulo 04538-132

alexandra.lyrio@pwc.com

IP Address: 34.100.9.85

Record Tracking

Status: Original

30 May 2025 | 22:41

Holder: Alexandra de Sousa Lyrio

alexandra.lyrio@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

30 May 2025 | 22:44

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Location: DocuSign

@pwc.com

Signer Events

Luís Carlos Matias Ramos

luis.ramos@pwc.com

Sócio

PricewaterhouseCoopers

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 22 December 2021 | 10:59

ID: 37584b4a-6d90-454b-9c74-6b2ae2c42722

Company Name: PwC

Signature

DocuSigned by:

Luís Carlos Matias Ramos
0D7FA223B09442A...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 134.238.160.144

Timestamp

Sent: 30 May 2025 | 22:41

Viewed: 30 May 2025 | 22:42

Signed: 30 May 2025 | 22:44

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Alexandra de Sousa Lyrio

alexandra.lyrio@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

COPIED

Sent: 30 May 2025 | 22:44

Viewed: 30 May 2025 | 22:44

Signed: 30 May 2025 | 22:44

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Ana Masciotro
ana.masciotro@pwc.com
PwC BR
Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 30 May 2025 | 22:44

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

João Machado
joao.m.machado@pwc.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 30 May 2025 | 22:44

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	30 May 2025 22:41
Certified Delivered	Security Checked	30 May 2025 22:42
Signing Complete	Security Checked	30 May 2025 22:44
Completed	Security Checked	30 May 2025 22:44

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Electronic Record and Signature Disclosure
--

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.